

05

ipctn

inquérito
ao potencial
científico e tecnológico nacional
2005

estado ensino superior instituições privadas sem fins lucrativos

"Inquérito do Sistema Estatístico Nacional (Lei 6/89 de 15 de Abril) de resposta obrigatória, registado no I.N.E. sob o nº 9725, válido até 31 de Dezembro de 2006 "

INQUÉRITO AO POTENCIAL CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO NACIONAL EM 2005

Sectores: Estado, Ensino Superior e Instituições Privadas sem Fins Lucrativos

O Inquérito ao Potencial Científico e Tecnológico Nacional é um instrumento importante para o conhecimento dos recursos humanos e financeiros afectos a actividades de Investigação e Desenvolvimento (I&D) em Portugal.

Os seus resultados serão usados quer como indicadores para o desenvolvimento das políticas de Investigação e Desenvolvimento do Ministério da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior, quer nas estatísticas oficiais nacionais e internacionais (OCDE e EUROSTAT).

Agradecemos-lhe que preencha este questionário e o devolva para:

Observatório da Ciência e do Ensino Superior,
Rua das Praças, 13-B, r/c, 1200 – 765 Lisboa.

Para qualquer esclarecimento, por favor contacte-nos pelo telefone 21 392 60 00, pelo fax 21 395 09 79 ou pelo e-mail inquérito@oces.mctes.pt

IMPORTANTE: No seu interesse, retenha uma cópia da informação que fornecer.

Data limite de devolução: 8 de Maio de 2006

LEGISLAÇÃO

O OCES é órgão delegado do INE para a área estatística da Ciência e da Tecnologia (Despacho Ministerial Conjunto 265/97 de 31 de Julho), passando a integrar o Sistema Estatístico Nacional (SEN) e sujeitando-se como tal à legislação que estipula o seu funcionamento (Lei 6/89 de 3 de Abril).

SEGREGO ESTATÍSTICO

Consiste no dever que impende sobre o OCES de guardar reserva absoluta em relação à informação estatística de carácter individual de pessoas singulares e colectivas por ele recolhida (artº 5º da Lei 6/89).

OBRIGATORIEDADE DE RESPOSTA

Todos os serviços públicos têm o dever de cooperar com vista ao funcionamento eficiente do Sistema Estatístico Nacional e à observância dos seus princípios orientadores (artº 7º da Lei 6/89).

SECÇÃO I – Identificação da Unidade

Se a unidade foi objecto de extinção, suspensão de actividade ou fusão antes do início do ano de 2005, assinale essa situação:

[Responda à questão 5 e termine a resposta ao questionário]

Extinção

Suspensão de Actividade

Fusão

Indique qual(ais) a(s) instituição(ões) resultante(s) da fusão.

1. Denominação da unidade

2. Número de Identificação de Pessoa Colectiva (NIPC)

3. Localização

Código Postal

Localidade

Concelho

Telefone(s)

Fax

Correio electrónico (e-mail)

Webpage (www)

4. Dirigente da unidade

Nome

Cargo

Título ou Qualificação Académica

5. Responsável pelo preenchimento do questionário

Nome

Função

Telefone

e-mail

6. Observações/Sugestões:

7. Tendo em conta a natureza jurídica da unidade, indique qual o sector de execução em que se insere, assinalando-o com uma cruz.

Sector de execução

- Estado
- Ensino Superior
- Instituições Privadas sem Fins Lucrativos

[A preencher pelas instituições dos sectores Estado e Ensino Superior]

7.1. Indique o enquadramento orgânico da unidade:

Ex. Departamento de Zoologia, Faculdade de Ciências da Universidade do Porto ou Departamento de Biotecnologia, Instituto Nacional de Engenharia, Tecnologia e Inovação, Ministério da Economia e Inovação.

[A preencher pelas instituições do sector Instituições Privadas sem Fins Lucrativos]

7. 2. Indique a instituição de enquadramento (preencher apenas nos casos em que se aplica):

No caso de existir alguma relação orgânica ou funcional com Instituições do Estado ou do Ensino Superior, identifique essa instituição.

Indique qual a natureza da relação com a instituição do Estado ou Ensino Superior atrás identificada:

- Instituição de acolhimento
- Entidade contratante do pessoal da unidade de investigação
- Entidade financiadora
- Outra. Qual ? _____

SECÇÃO II – Actividades de (I&D) em 2005

1. Indique qual/quals a(s) situação(ões) da unidade perante as actividades de I&D em 2005.

[Sugere-se a leitura do conceito apresentado]

Desenvolveu actividades de I&D

[Obrigatório responder à Secção III, IV e Fichas Individuais.]

Contratou / Adquiriu serviços de I&D

[Obrigatório responder à Secção V.]

Financiou actividades de I&D

[Obrigatório responder à Secção V.]

Não desenvolveu, nem adquiriu nem financiou actividades de I&D

[Termine aqui a sua resposta a este questionário.]

Resposta contida noutra Instituição/Organização/Unidade. Indique Qual?

[Termine aqui a sua resposta a este questionário.]

Conceito:

Actividades de Investigação e Desenvolvimento (I&D)

Entendem-se por actividades de Investigação e Desenvolvimento (I&D) os "trabalhos criativos prosseguidos de forma sistemática, com vista a ampliar o conjunto dos conhecimentos, incluindo o conhecimento do homem, da cultura e da sociedade, bem como a utilização desse conjunto de conhecimentos em novas aplicações".

São classificadas e contabilizadas como actividades de I&D:

- a gestão de projectos de I&D, a orientação de teses e trabalhos científicos e outras actividades similares. Exclui-se deste grupo a gestão administrativa das instituições (actos correntes de gestão);

- todas as outras actividades científicas e técnicas, isto é, as que não têm carácter significativamente inovador, mas que se inscrevem no âmbito de projecto(s) de I&D ou estejam ao serviço das actividades de I&D e como tal devem ser consideradas subsidiárias (inclui actividades de apoio e secretariado). O pessoal em actividades de apoio indirecto à I&D (serviços de informática, biblioteca, finanças, pessoal, segurança, cantinas, limpeza, manutenção, etc.) não é contabilizado, não obstante os encargos com a aquisição desses serviços dever ser considerada numa rubrica "despesas correntes a título de encargos gerais" (*overheads*).

Problemas de fronteira entre as actividades de I&D e as outras actividades conexas:

O critério principal que permite distinguir as actividades de I&D das outras actividades conexas, é a existência de uma capacidade criativa baseada em métodos científicos e técnicos. Designadamente, no domínio das actividades industriais são excluídas as actividades que, embora fazendo parte do processo de inovação tecnológica, raramente necessitam de recorrer a I&D, como por exemplo os pedidos de patentes e os estudos de mercado, entre outros.

É difícil estabelecer uma distinção indiscutível entre o desenvolvimento experimental e a produção para todos os sectores industriais. Contudo, é regra internacional que o critério que permite distinguir as actividades de I&D das outras actividades conexas é a existência, no seio da I&D, de um elemento apreciável de criatividade e a resolução de um problema científico e/ou tecnológico; ou dito de outra forma, quando a resolução de um problema não se revele evidente a qualquer um que esteja ao corrente do conjunto de conhecimentos e técnicas básicas utilizadas habitualmente no sector considerado. É de acordo com este critério que certas actividades são incluídas ou excluídas das actividades de I&D, em função da sua natureza e objectivo.

2. Se a unidade de investigação desenvolveu projectos de I&D em colaboração com outra(s) instituição(ões) durante 2005, indique qual/qualis o(s) tipo(s) de instituição(ões).

- Estado**
- Laboratórios do Estado
- Hospitais
- Outros organismos do Estado
- Ensino Superior**
- Universitário
- Não Universitário
- Instituições Privadas sem Fins Lucrativos / Centros tecnológicos / Outras instituições de interface com as empresas
- Empresas
- Instituições de I&D estrangeiras
- Outras. Quais? _____

3. Se a unidade de investigação desenvolveu actividades de I&D em 2005 integradas em programas e/ou redes de investigação, indique qual/qualis.

Programas/Redes de investigação nacionais:

- Programas de investigação promovidos pela Administração Central
- Programas de investigação promovidos pela Administração Local
- Redes nacionais de investigação

Programas de âmbito internacional:

- Programas comunitários
[Tais como os sub-programas do V Programa-Quadro: QUALITY OF LIFE, IST, GROWTH, EESD, INCO2, INOVATION/SMEs, IMPROVING e do VI Programa-Quadro]
- Outros Programas de investigação internacionais
[Tais como: CYTED, INVOTAN/SFS, COST, ESF, CERN, ESA, ESO, EUREKA, EMBO, EMBL, ESRF, CEGIAR, JET e OCEANS]
- Redes internacionais de investigação
[Tal como: GBIF]
- Outros programas ou redes. Quais? _____

SECÇÃO III - Recursos Humanos afectos a actividades de I&D

1. Indique o número e o ETI dos Investigadores, Técnicos e de Outro Pessoal, incluindo bolseiros, que em 2005 executaram actividades de I&D na unidade de investigação, independentemente da instituição responsável pelo pagamento do seu salário principal.

[Deve distinguir entre os Homens e as Mulheres e entre o pessoal que executou actividades de I&D a tempo inteiro (Tempo Integral) e o que dedicou apenas uma parte do seu tempo a essas actividades (Tempo Parcial).]

TEMPO DE OCUPAÇÃO EM ACTIVIDADES DE I&D ⁽¹⁾

Investigadores

(Pessoal dirigindo ou realizando trabalhos que visam a criação de conhecimentos e/ou a concepção de produtos, processos, métodos ou sistemas. Esta categoria de pessoal refere-se aos titulares de diploma universitário.)

	Número						ETI (2)		
	Tempo Integral		Tempo Parcial		Total				
	Homens	Mulheres	Homens	Mulheres	Homens	Mulheres	Homens	Mulheres	Total
Com salário principal pago pela unidade de investigação ⁽³⁾									
Com salário principal pago por outra instituição ⁽³⁾									

Técnicos:

(Esta categoria diz respeito ao pessoal com ensino secundário completo ou habilitações equivalentes, que desempenha tarefas técnicas auxiliares ligadas a I&D, geralmente sob a direcção de um investigador.)

	Número						ETI (2)		
	Tempo Integral		Tempo Parcial		Total				
	Homens	Mulheres	Homens	Mulheres	Homens	Mulheres	Homens	Mulheres	Total
Com salário principal pago pela unidade de investigação ⁽³⁾									
Com salário principal pago por outra instituição ⁽³⁾									

Outro Pessoal:

(Nesta categoria inclui-se o pessoal com o ensino secundário incompleto ou um nível inferior de habilitações. São exemplo: operários, especializados ou não, bem como pessoal administrativo em serviços de secretariado ou de apoio ligados a actividades de I&D.)

	Número						ETI (2)		
	Tempo Integral		Tempo Parcial		Total				
	Homens	Mulheres	Homens	Mulheres	Homens	Mulheres	Homens	Mulheres	Total
Com salário principal pago pela unidade de investigação ⁽³⁾									
Com salário principal pago por outra instituição ⁽³⁾									

2. Indique os recursos humanos, em ETI, afectos/a afectar a actividades de I&D na unidade de investigação em 2006:

	ETI (Estimativa)
Investigadores	<input type="text"/>
Técnicos e Outro pessoal	<input type="text"/>
Total	<input type="text"/>

⁽¹⁾ Classificação do Pessoal por tempo de ocupação em I&D

Pessoal em Tempo Integral

É todo o pessoal que exerce exclusivamente actividades de I&D, durante o período normal de trabalho.

Dado que o período normal de trabalho pode diferir segundo o sector de execução, o tipo de instituição ou a categoria profissional do pessoal, para efeito de inquirição ao potencial científico e tecnológico nacional o termo de referência é sempre a unidade pessoa/ano para cálculo da parcela correspondente a equivalente a tempo integral.

Pessoal em Tempo Parcial

É todo o pessoal que, no período em avaliação, não exerce exclusivamente actividades de I&D durante o período normal de trabalho.

- a) Será considerado a tempo parcial todo o pessoal que, no período em avaliação,
- (i) não exerce exclusivamente actividades de I&D durante o período normal de trabalho numa só unidade ou que
 - (ii) exerce exclusivamente actividades de I&D em mais do que uma unidade (e como tal é considerado a tempo parcial em cada uma delas) ou que,
 - (iii) embora prestando exclusivamente actividades de I&D durante o período normal de trabalho numa só unidade, não esteve ao serviço todo o período de avaliação;

b) Dado que o período normal de trabalho pode diferir segundo o sector de execução, o tipo de instituição ou a categoria profissional do pessoal, para efeito de inquirição ao potencial científico e tecnológico nacional o termo de referência é sempre a unidade pessoa/ano para cálculo da parcela correspondente.

(2) Equivalente a Tempo Integral (ETI)

Tempo total de exercício efectivo de actividade pelo pessoal, integral ou parcialmente, afecto aos trabalhos de I&D. Os efectivos em ETI são calculados somando o número de indivíduos a tempo integral com as fracções do dia normal de trabalho dos indivíduos em tempo parcial. O termo de referência para o tempo integral, contudo, é sempre a unidade "pessoa/ano". Se a unidade tiver um trabalhador (investigador ou outro) a tempo integral em actividades de I&D apenas durante uma parte do ano, este deve ser contabilizado como uma pessoa a tempo parcial.

Exemplo de cálculo do ETI:

As actividades de I&D da unidade de investigação foram desenvolvidas por pessoal a tempo integral e a tempo parcial. Como proceder ao cálculo do Equivalente a Tempo Integral?

- Um indivíduo A ocupa-se a 100% em actividades de I&D durante todo o ano na unidade - Tempo Integral
- Um indivíduo B ocupa-se a 100% em actividades de I&D durante 6 meses (1/2 ano) na unidade - Tempo Parcial
- Um indivíduo C ocupa-se a 25% em actividades de I&D durante todo o ano na unidade - Tempo Parcial
- Um indivíduo D ocupa-se a 30% em actividades de I&D durante 4 meses (1/3 ano) na unidade - Tempo Parcial

Indivíduo	Percentagem de tempo em I&D	Percentagem de tempo em I&D no ano	Tempo Integral	Tempo Parcial	ETI
A	100%	100% x 1ano = 100%	1	-	1
B	100%	100% x 1/2ano = 50%	-	1	0,5
C	25%	25% x 1ano = 25%	-	1	0,25
D	30%	30% x 1/3ano = 10%	-	1	0,1
			1	3	1,9

(3) A preencher a partir da informação contida nas Fichas individuais de pessoal em actividades de I&D.

SECÇÃO IV - Despesa Intramuros com actividades de I&D

[Não utilize valores decimais, vírgulas ou pontos no preenchimento desta secção]

Conceito:

Entende-se por despesa intramuros o conjunto das despesas relativas à I&D executadas dentro da unidade de investigação (instituição ou empresa), independentemente da origem dos fundos. As despesas correntes com actividades de I&D da unidade de investigação realizadas em laboratórios experimentais ou similares de outras instituições/empresas são também contabilizadas como despesa intramuros.

1. Indique qual o montante despendido com as actividades de I&D executadas na unidade em 2005 qualquer que seja a origem dos fundos. Deve distinguir entre as despesas correntes e as despesas de capital ou de investimento.

a) Despesas correntes com as actividades de I&D em 2005:

Euros

I - Despesas com pessoal em actividades de I&D, suportadas pela unidade de investigação

(Além das remunerações ilíquidas devem incluir-se os encargos sociais com o pessoal, que compreendem os encargos patronais legais, contratuais ou facultativos para a Segurança Social, fundos e outros regimes de previdência, a título de pensões, abono de família, acidentes de trabalho, etc.)

II - Outras despesas correntes

(Pequeno material de laboratório, de secretaria e equipamento diverso adquirido ao longo de 2005 para apoio a actividades de I&D, a quota-parte de gastos de água e energia, o tempo de utilização e/ou aluguer de computadores, aquisição de serviços de natureza técnico-científica, deslocações e outros custos associados a apoio indirecto das actividades de I&D, livros, custos com patentes e overheads, etc.)

Total (a)

b) Despesas de capital ou de investimento com as actividades de I&D em 2005:

I - Terrenos, construções e instalações

II - Instrumentos e Equipamento

(Inclui a aquisição de livros se esta se destinar à instalação de uma biblioteca ou centro de documentação, e a aquisição de software e hardware.)

Total (b)

Total (a+b)

2. Se a unidade de investigação durante o ano de 2005, para a execução de actividades de I&D, contou com a colaboração de pessoal cujo salário principal foi suportado por outras instituições, incluindo bolseiros (veja resposta às questões da Secção III), indique, se possível, o montante global de despesas com esse pessoal. Distinga entre o montante de despesas com os Investigadores e o montante de despesas com os restantes indivíduos que executam actividades de I&D.

(Caso a unidade de investigação não disponha desta informação o OCES procederá ao cálculo automático a partir da informação do Quadro III e das Fichas individuais de pessoal em actividades de I&D)

Despesas com pessoal (externo ou cedido) suportadas por outras instituições:

Euros

Despesas com Investigadores

Despesas com outro pessoal

3. Indique qual a estimativa do montante total (Despesas Correntes + Despesas de Capital) a despende com actividades de I&D na unidade de investigação em 2006.

Euros

4. Discrimine o valor total da despesa, indicado na Questão 1, pelas seguintes fontes de financiamento:

	Euros
Fundos do Estado inscritos no orçamento próprio:	
Provenientes do Orçamento de Estado (OE)	<input type="text"/>
Provenientes de fundos estruturais [PEDIP; AGRO; PROFAP; PRIME; MARE; PRODEP; POCTI; POSI; POCI; etc.]	<input type="text"/>
Outros fundos do Estado [Inclui transferências/subsídios e receitas provenientes da venda de serviços de I&D à Administração Central e Local]	<input type="text"/>
Fundos das Instituições Privadas sem Fins Lucrativos [Inclui receitas provenientes da venda de serviços de I&D]	<input type="text"/>
Fundos das Empresas [Inclui receitas provenientes da venda de serviços de I&D às instituições do sector empresarial]	<input type="text"/>
Fundos do Estrangeiro	
União Europeia, dos quais:	
Programas QUADRO de investigação e desenvolvimento	<input type="text"/>
Outros programas da UE	<input type="text"/>
Organizações internacionais	<input type="text"/>
Empresas estrangeiras	<input type="text"/>
Outros fundos do estrangeiro. Quais?	<input type="text"/>
Outros Fundos provenientes de receitas próprias [Inclui juros, rendas e receitas provenientes de serviços prestados, com excepção dos serviços de I&D]	<input type="text"/>
Fundos provenientes do Mecenato Científico (ao abrigo do Decreto-Lei nº74/99, de 16 de Março)	<input type="text"/>
Total	<input type="text"/>

[Deve corresponder ao Total (a+b) apurado na Questão 1]

5. Indique qual a distribuição da despesa total em I&D executada pela unidade de investigação, durante o ano de 2005, por tipo de actividade de I&D.

	%
Investigação Fundamental [Consiste em "trabalhos, experimentais ou teóricos, empreendidos com a finalidade de obtenção de novos conhecimentos científicos sobre os fundamentos de fenómenos e factos observáveis, sem objectivo específico de aplicação prática"].	<input type="text"/>
Investigação Aplicada [Consiste em "trabalhos originais, também efectuados com vista à aquisição de novos conhecimentos, mas com uma finalidade ou um objectivo pré-determinados"].	<input type="text"/>
Desenvolvimento Experimental [Consiste na "utilização sistemática de conhecimentos existentes, obtidos por investigação e/ou experiência prática, com vista à fabricação de novos materiais, produtos ou dispositivos, estabelecimento de novos processos, sistemas ou serviços, ou para melhoria significativa dos já existentes"].	<input type="text"/>
Total	<input type="text"/>

[Deve corresponder ao Total (a+b) apurado na Questão 1]

6. Indique qual a distribuição da despesa total em I&D executada pela unidade de investigação em 2005, por áreas disciplinares.

Áreas disciplinares:

1. CIÊNCIAS NATURAIS

- % 1.1 Matemática, Ciências da Computação e Ciências da Informação
[exclui desenvolvimento de hardware (considerar em 2.2)]
- % 1.2 Física
- % 1.3 Química
- % 1.4 Ciências da Terra e do Ambiente
- % 1.5 Ciências Biológicas
[exclui a área das C. Médicas (considerar em 3) e a das C. Veterinárias (considerar em 4.3)]
- % 1.6 Outras Ciências Naturais

Indique quais? _____

2. ENGENHARIA E TECNOLOGIA

- % 2.1 Engenharia Civil
- % 2.2 Engenharia Electrotécnica, Electrónica e Informática
- % 2.3 Engenharia Mecânica
- % 2.4 Engenharia Química
- % 2.5 Engenharia dos Materiais
- % 2.6 Engenharia Médica
- % 2.7 Engenharia do Ambiente
- % 2.8 Biotecnologia
[exclui aplicação às C. Médicas (considerar em 3.4) e às C. Agrárias (considerar em 4.4)]
- % 2.9 Nanotecnologia
- % 2.10 Outras Engenharias e Tecnologias

Indique quais? _____

3. CIÊNCIAS MÉDICAS

- % 3.1 Medicina Básica
- % 3.2 Medicina Clínica
- % 3.3 Ciências da Saúde
- % 3.4 Biotecnologia aplicada às Ciências Médicas
[exclui aplicação à Engenharia e Tecnologia (considerar em 2.8) e às C. Agrárias (considerar em 4.4)]
- % 3.5 Outras Ciências Médicas

Indique quais? _____

4. CIÊNCIAS AGRÁRIAS

- % 4.1 Agricultura, Florestas e Pescas
- % 4.2 Ciência Animal
- % 4.3 Ciências Veterinárias
- % 4.4 Biotecnologia aplicada às Ciências Agrárias
[exclui aplicação à Engenharia e Tecnologia (considerar em 2.8) e às C. Médicas (considerar em 3.4)]
- % 4.5 Outras Ciências Agrárias

Indique quais? _____

5. CIÊNCIAS SOCIAIS

- % 5.1 Psicologia
- % 5.2 Economia e Gestão
- % 5.3 Ciências da Educação
- % 5.4 Sociologia
- % 5.5 Direito
- % 5.6 Ciência Política
- % 5.7 Geografia Económica e Social
- % 5.8 Ciências da Comunicação
- % 5.9 Outras Ciências Sociais

Indique quais? _____

6. HUMANIDADES

- % 6.1 História e Arqueologia
- % 6.2 Línguas e Literaturas
- % 6.3 Filosofia, Ética e Religião
- % 6.4 Arte (Artes, História da Arte, Teatro, Música)
- % 6.5 Outras Humanidades

Indique quais? _____

Total

[Refere-se ao Total (a+b) apurado na Questão 1]

7. Indique qual a distribuição da despesa total em I&D executada pela unidade de investigação em 2005, por Objectivos Sócio-Económicos.

Objectivos Sócio-económicos**1. EXPLORAÇÃO E APROVEITAMENTO DO MEIO TERRESTRE**

- % 1.1 Exploração e aproveitamento do mar
(com exclusão das pescas e da poluição)
- % 1.2 Outros programas de exploração e aproveitamento do meio terrestre

2. DESENVOLVIMENTO DE INFRA-ESTRUTURAS E ORDENAMENTO GERAL DO TERRITÓRIO

- % 2.1 Ordenamento geral do território
- % 2.2 Construção e planeamento de edifícios
- % 2.3 Engenharia Civil
- % 2.4 Sistemas de transporte
- % 2.5 Sistemas de telecomunicações
- % 2.6 Outra investigação relativa às infra-estruturas e ao ordenamento do território

3. CONTROLO E PROTECÇÃO DO AMBIENTE

(Protecção da atmosfera e do clima, do ar ambiente, da água, das espécies e habitats naturais, contra as catástrofes naturais, ruído e vibrações; resíduos sólidos e poluição radioactiva)

4. PROTECÇÃO E PROMOÇÃO DA SAÚDE HUMANA

(Medicina curativa, preventiva, social e do trabalho, engenharia biomédica, higiene alimentar e nutrição, estruturas hospitalares)

% **5. PRODUÇÃO, DISTRIBUIÇÃO E UTILIZAÇÃO RACIONAL DA ENERGIA**
(Combustíveis fósseis, energia nuclear, energias renováveis, utilização racional da energia)

6. PROMOÇÃO DA PRODUTIVIDADE E DAS TECNOLOGIAS NA AGRICULTURA

- % 6.1 Investigação de carácter geral
- % 6.2 Produtos do reino animal
- % 6.3 Pescas e piscicultura
- % 6.4 Medicina veterinária
- % 6.5 Produtos do reino vegetal
- % 6.6 Silvicultura e produção de madeira
- % 6.7 Tecnologia alimentar
- % 6.8 Outra investigação sobre a produção e a tecnologia agrícolas

7. PROMOÇÃO DA PRODUTIVIDADE E DAS TECNOLOGIAS INDUSTRIAIS

- % 7.1 Investigação de carácter geral
- % 7.2 Aumento da eficácia e da competitividade económicas
- % 7.3 Técnicas de transformação e de fabricação
- % 7.4 Extracção e transformação de minerais não energéticos e de produtos derivados
- % 7.5 Fabricação de produtos farmacêuticos
- % 7.6 Fabricação de outros produtos da indústria química
- % 7.7 Fabricação e reparação de equipamento de aeronáutica
- % 7.8 Fabricação de veículos automóveis e suas partes
- % 7.9 Fabricação de todos os outros tipos de meios de transporte
- % 7.10 Fabricação de equipamento e aparelhos electrónicos
- % 7.11 Fabricação de máquinas e aparelhos eléctricos
- % 7.12 Fabricação de máquinas e equipamento não eléctricos
- % 7.13 Fabricação de material médico e cirúrgico e de aparelhos ortopédicos
- % 7.14 Fabricação de todos os outros tipos de instrumentos
- % 7.15 Fabricação de produtos das indústrias alimentares e das bebidas
- % 7.16 Fabricação de têxteis, vestuário e produtos de couro
- % 7.17 Fabricação de produtos das indústrias da madeira, cortiça e mobiliário
- % 7.18 Fabricação de produtos das indústrias da pasta, papel e cartão
- % 7.19 Fabricação de produtos das indústrias dos minerais não metálicos
- % 7.20 Fabricação de outros produtos das indústrias transformadoras
- % 7.21 Reciclagem

- % 7.22 Desenvolvimento de software
- % **8. DESENVOLVIMENTO SOCIAL E SERVIÇOS SOCIAIS**
(Ensino e formação, cultura e lazer, trabalho e organizações, segurança social, estrutura política, mudanças sociais e conflitos)
- % **9. EXPLORAÇÃO E APROVEITAMENTO AEROESPACIAL**
(Exploração científica do espaço e investigação aplicada)
- % **10. PROMOÇÃO GERAL DOS CONHECIMENTOS**
(Investigação fundamental sem objectivo sócio-económico discriminado)
- % **11. OUTRA INVESTIGAÇÃO DE CARÁCTER CIVIL**
- % **12. DEFESA**
(Investigação com fins militares)
- % **Total**
[Refere-se ao Total (a+b) apurado na Questão 1]

SECÇÃO V - Despesa Extramuros com actividades de I&D (Contratação e/ou Financiamento)

Conceito:

Entende-se por despesa extramuros o montante despendido pela unidade de investigação (instituição ou empresa) com a contratação de actividades de I&D e com o financiamento/transfêrencia de fundos para as actividades de I&D executadas por outras unidades.

1. Se a Unidade financiou actividades de I&D em 2005, indique quais os montantes despendidos por actividade(s) financiada(s), durante o ano de 2005:

	Euros
Programas de formação de recursos humanos (bolsas)	
Em Portugal	<input type="text"/>
No estrangeiro	<input type="text"/>
Actividades de I&D [Projectos de I&D, subsídios a unidades de I&D, etc.]	<input type="text"/>
Infra-estruturas	<input type="text"/>
Quotizações para organismos internacionais	<input type="text"/>
Outras. Quais?	<input type="text"/>
_____	<input type="text"/>
Total	<input type="text"/>

2. Se a Unidade adquiriu serviços de I&D em 2005, indique quais os montantes despendidos por instituição contratada, durante o ano de 2005:

Estado	
Laboratórios do Estado	<input type="text"/>
Hospitais	<input type="text"/>
Outros organismos do Estado	<input type="text"/>
Ensino Superior	
Universitário	<input type="text"/>
Não Universitário	<input type="text"/>
Instituições Privadas sem Fins Lucrativos/Centros tecnológicos/Outras instituições de interface com as empresas	<input type="text"/>
Empresas	<input type="text"/>
Instituições de I&D estrangeiras	<input type="text"/>
Outras. Quais? _____	<input type="text"/>
Total	<input type="text"/>

05

ipctn

inquérito
ao potencial
científico e tecnológico nacional
2005

estado ensino superior instituições privadas sem fins lucrativos

Nº de registo do I.N.E.: 9725

FICHA INDIVIDUAL

Estas fichas devem ser preenchidas, corrigidas e/ou actualizadas por todos os indivíduos titulares de diploma ou diplomados por instituições superiores reconhecidas oficialmente, envolvidos em actividades de I&D na unidade de investigação. Devem incluir os boseiros e os indivíduos cujo salário principal esteve a cargo de outra instituição. Se os investigadores executaram actividades de I&D em mais que uma instituição, devem preencher a respectiva ficha individual nessas outras unidades de investigação.

1. Denominação da Unidade de I&D pela qual está a responder

IDENTIFICAÇÃO DO INVESTIGADOR

2. Nome

[Deve preencher o nome completo colocando o último nome em primeiro lugar. EX: Silva, Maria de Lurdes da; Castelo-Branco, João]

3. Nº de B.I./Passaporte _____

4. País de Nacionalidade _____

5. Sexo F M

6. Data de Nascimento / /

7. E-mail _____

QUALIFICAÇÃO ACADÉMICA

8. Indique o grau académico ou nível equiparado equiparado mais elevado obtido até 2005, o ano, a área e o respectivo país de obtenção do grau.

Grau académico _____

Ano _____

Área Disciplinar [Ver Lista de Áreas de Disciplin角度] _____

Outras Ciências. Indique qual? _____

País _____

ACTIVIDADE DE I&D EXERCIDA EM 2005**9. Situação perante a Unidade em 2005.** Exerceu actividade de I&D todo o ano na unidade Exerceu actividade de I&D parte do ano: Entrou para a unidade em 2005 Saiu definitivamente da unidade em 2005 Esteve parte do ano fora da unidade em 2005 Não exerceu actividade de I&D: Saiu definitivamente da unidade antes do início de 2005 Suspendeu as actividades na unidade durante 2005 Outra situação. Qual ? _____

[Para responder às Questões 10, 11 e 12 deve fazer uma estimativa percentual do tempo despendido nas várias actividades, tendo como base de cálculo a unidade de medida "pessoa/ano".]

10. Indique qual a percentagem de tempo em actividades de I&D nesta Unidade durante o ano de 2005.

%

11. Se exerceu actividades de I&D em outras unidades de investigação durante o ano de 2005, indique quais e em que percentagens de tempo.

%

<input type="text"/>
<input type="text"/>
<input type="text"/>

12. Se exerceu actividades de Docência em instituição(ões) de Ensino Superior durante o ano de 2005, indique em que percentagem de tempo.

%

13. Indique qual a área disciplinar principal das suas actividades de I&D desenvolvidas nesta Unidade em 2005.

[Ver Lista de Áreas de Disciplinares].

14. Indique 3 palavras-chave que considere mais adequadas para caracterizar as suas actividades de I&D na unidade em 2005.

SITUAÇÃO PROFISSIONAL

15. Indique qual a sua situação profissional em 2005.

[Assinale apenas uma opção. Deve completar a restante informação solicitada respeitante à opção que assinalar]

 Integrado(a) em carreira da Administração Pública

Carreira: Docente Técnica Superior
 Investigação Técnica
 Médica Forças Armadas
 Enfermagem Outra.Qual? _____

Categoria: _____

Regime de exclusividade: Sim Não 35 h/semana
 42 h/semana

 Bolseiro

Instituição financiadora da bolsa: _____

Tipo de Bolsa: Bolsa de Pós-Doutoramento (BPD)
 Bolsa de Doutoramento (BD)
 Bolsa de Desenvolvimento de Carreira Científica (BDCC)
 Bolsa de Cientista Convidado (BCC)
 Bolsa de Licença Sabática (BSab)
 Bolsa de Investigação (BI)
 Bolsa de Iniciação Científica (BIC)
 Bolsa de Técnicos de Investigação (BTI)
 Bolsa de Gestores de Ciência e Tecnologia (BGCT)
 Bolsa de Doutoramento em Empresas (BDE)
 Outra Bolsa. Qual? _____

Indique qual o montante mensal da outra bolsa Euros Outra situação profissional

Indique qual? _____

Indique o vencimento médio mensal em 2005 (líquido) Euros

16. Indique qual a instituição responsável pelo pagamento do seu salário principal.

[Se mudou de Unidade no decorrer do ano de 2005 indique a instituição responsável pelo pagamento dos vencimentos do maior número de meses]

Unidade de investigação onde exerce actividades de I&D e pela qual está a responder

Outra instituição. Indique qual? _____

16.1. Se assinalou outra instituição, indique:

Tipo de Instituição:

Nacional

Estrangeira

Sector da Instituição:

Estado

Ensino Superior

Instituição Privada sem Fins Lucrativos

Empresa

Lista de Áreas Disciplinares

1.1 Matemática, Ciências da Computação e Ciências da Informação

1.2 Física

1.3 Química

1.4 Ciências da Terra e do Ambiente

1.5 Ciências Biológicas

1.6 Outras Ciências Naturais

2.1 Engenharia Civil

2.2 Engenharia Electrotécnica, Electrónica e Informática

2.3 Engenharia Mecânica

2.4 Engenharia Química

2.5 Engenharia dos Materiais

2.6 Engenharia Médica

2.7 Engenharia do Ambiente

2.8 Biotecnologia

2.9 Nanotecnologia

2.10 Outras Engenharias e Tecnologias

3.1 Medicina Básica

3.2 Medicina Clínica

3.3 Ciências da Saúde

3.4 Biotecnologia aplicada às Ciências Médicas

3.5 Outras Ciências Médicas

4.1 Agricultura, Florestas e Pescas

4.2 Ciência Animal

4.3 Ciências Veterinárias

4.4 Biotecnologia aplicada às Ciências Agrárias

4.5 Outras Ciências Agrárias

5.1 Psicologia

5.2 Economia e Gestão

5.3 Ciências da Educação

5.4 Sociologia

5.5 Direito

5.6 Ciência Política

5.7 Geografia Económica e Social

5.8 Ciências da Comunicação

5.9 Outras Ciências Sociais

6.1 História e Arqueologia

6.2 Línguas e Literaturas

6.3 Filosofia, Ética e Religião

6.4 Arte (Artes, História da Arte, Teatro, Música)

6.5 Outras Humanidades